



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 520 DE 04 DE JUNHO DE 2019

*Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadania Piauiense ao Reverendíssimo Sr.
Padre Roberto Agostini.*

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

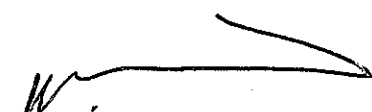
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Piauiense ao Sr. Roberto Agostini, sacerdote italiano pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 04 de junho de 2019.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

